DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 **Ano IX | Edição nº 1088** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025

PARTÍCIPES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES – CNPJ: 48.467.054/0001-98**

Objeto: O presente termo de fomento tem como objetivo suprir as necessidade do município de Rubiácea – SP, de algumas atividades concernentes ao âmbito da saúde através da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, tais como internações; atendimento as gestantes; prestar assistência médico-hospitalar mantendo leitos e serviços hospitalares para o uso público, tais como de urgência e emergência, clínico, cirúrgico, traumato/orto, pronto atendimento; anatomia patológico-citológica; laboratório clínico; radiologia; cardiologia, conforme Plano de Trabalho anexo ao referido Termo**.**

Valor total: **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).**

Data da assinatura: 09 de abril de 2025.

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

.....